
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023, DE 12 DE MAIO DE 2022*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, servidor ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador, responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, unidade na qual é lotado, matrícula nº 1854, ½ (meia) diária no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de maio de 2022, para acompanhar a Secretária Municipal de Saúde para receber o carro FIAT MOBI – FAB/MOD 2022/2023, bem como realizar os procedimentos necessários para aquisição do veículo (faturamento da nota fiscal, empenho e pagamento), adquirido pela Emenda Parlamentar 1142021, conforme Portaria SEI nº 2264/2021, retornando no dia 13 de maio de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Faz-se necessária a presença de autoridades e servidores públicos para realização de procedimentos obrigatórios para aquisição de bens materiais e não materiais em empresas fora do município, afim de cumprir e verificar os trâmites legais do processo. Tais práticas contribuem para efetivação da qualidade da Administração Pública Municipal, em busca de clareza e eficiência nos serviços executados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 12 de maio de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:F01857E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2022. Edição 2783
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>